



IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
NA CIDADE DE SÃO PAULO

# RESULTADOS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SÃO PAULO

Reelaboração Participativa do

## PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS

Texto de referência

Gestão de Resíduos Perigosos,  
Industriais, Sistemas Públicos de Saneamento,  
Agrossilvopastoris, Serviços de Transporte,  
Minerários e outros



Resultados da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de São Paulo, 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2013.  
Reelaboração Participativa do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos - PGIRS / SP - texto de referência: **Gestão de Resíduos Perigosos, Industriais, Sistemas Públicos de Saneamento, Agrossilvopastoris, Serviços de Transporte Minerários e outros** - São Paulo, 2013.

## Sumário

Prefácio	pág. 4
Apresentação	pág. 6
<b>Gestão de Resíduos Perigosos, Industriais, Sistemas Públicos de Saneamento, Agrossilvopastoris, Serviços de Transporte Minerários e outros</b>	
1. Diretrizes e Objetivos Específicos	pág. 7
2. Estratégias - propostas de programas, projetos e ações	pág. 7

## Prefácio

### Resíduos sólidos em São Paulo: a ousadia que a lei exige

São Paulo realizou de sua **IV Conferência Municipal de Meio Ambiente** de 30 de agosto a 1º de setembro. O tema deste ano, proposto para a Conferência Nacional que se realizará em novembro em Brasília, é a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada por lei em agosto de 2010.

No caso da nossa cidade, a Conferência cumpriu um duplo objetivo: discutir diretrizes e estratégias para a aplicação da lei nacional no município, e elaborar proposições a serem levadas à Conferência Nacional.

É importante destacar que, pela primeira vez, São Paulo realiza uma conferência de meio ambiente realmente participativa. O processo se iniciou com pré-conferências em cada uma das 31 subprefeituras, onde foram discutidas propostas da população sobre o tema e eleitos os delegados de cada região à conferência municipal; foram realizadas também seis reuniões temáticas, uma conferência indígena, e duas conferências livres organizadas pela sociedade civil, que também elegeram seus representantes.

Esse rico processo escolheu cerca de 800 delegados, que foram ainda convidados para nove reuniões preparatórias onde se fez uma apresentação e discussão das propostas preliminares surgidas dos debates anteriores. Também ocorreram diversas reuniões de grupos técnicos de trabalho, de que participam representantes da prefeitura e da sociedade civil, formados para assessorar o Comitê Intersecretarial para a Política Municipal de Resíduos Sólidos, encarregado pelo prefeito de acompanhar todo o processo de revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, elaborado pelo município em 2012, com o propósito de incorporar a moderna legislação sobre o tema, contida na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

A IV CMMA aprovou diretrizes e estratégias a serem adotadas pela cidade, tanto pelo poder público quanto por geradores privados, envolvendo todos os tipos de resíduos: secos recicláveis, orgânicos, resíduos de serviços de saúde, resíduos perigosos, agrossilvopastoris, resíduos de serviços de saneamento, resíduos industriais, resíduos

de serviços de transporte, resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Dedicou espaço especial para a educação ambiental e a comunicação social envolvidas no manejo dos resíduos sólidos. Enfatizou o apoio à organização e envolvimento dos catadores de materiais recicláveis no seu processo de manejo. Reafirmou como diretriz básica para o plano do município o cumprimento da hierarquia definida na lei nacional quanto às ações para não geração, redução, reaproveitamento, reciclagem, tratamento dos resíduos e, por último, a disposição final dos rejeitos.

As propostas aprovadas resultarão no revigoramento das instalações existentes e na implantação de um conjunto de novas instalações para o manejo de todos os resíduos, que incluem composteiras domésticas e condominiais, centrais de processamento de resíduos recicláveis secos, centrais de processamento de resíduos orgânicos, biodigestores, aterros sanitários, ecopontos, postos de recolhimento de resíduos da logística reversa, como eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas, sempre com o objetivo principal de máxima recuperação dos resíduos e seu retorno às cadeias produtivas. Já se vislumbra, para implantação no curto prazo, dois programas: um voltado para a recuperação de resíduos orgânicos e recicláveis secos em todas as feiras livres e outro nas escolas municipais, com foco na segregação obrigatória de seus resíduos, destinação à reciclagem dos resíduos secos e, sempre que possível, compostagem de resíduos da merenda escolar e uso do composto em horta local.

Previsto para os próximos vinte anos, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS de São Paulo, a ser apresentado até o final de 2013, construído sobre essas bases deverá se refletir em planos regionalizados em cada subprefeitura e também nos planos de bairros previstos no Plano Diretor Estratégico de nossa cidade. O PGIRS apostará na contribuição ambiental de cada paulistano e permitirá colocar como meta final do período o aterramento exclusivo dos rejeitos – aquilo que não é possível, de nenhuma forma, aproveitar. É ousado, mas é possível; e a lei exige !

Prefeitura de São Paulo

2013

## Apresentação

O processo de preparação dos Textos de Referência foi conduzido pelos seguintes organismos:

### **COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

#### **Grupos de Trabalho:**

GT 1 - Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e Comunicação em Resíduos Sólidos

GT 2 - Reelaboração do PGIRS, incluído o Plano do Sistema de Coletas Seletivas

GT 3 - Elaboração do Programa de Coleta Seletiva Solidária em órgãos públicos com inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis

GT 4 - Implementação das Ações para Resíduos da Construção Civil

GT 5 - Proposição de instrumentos normativos e legais para a Política Municipal

#### **Comissão Preparatória Municipal**

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas em trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, nas definições formuladas pelo Grupo de Trabalho responsável pelo tema e nas elaborações da equipe técnica coordenada pela Secretaria de Serviços e pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

Os Textos de Referência foram discutidos em cinco Grupos Temáticos distintos e validados durante a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PGIRS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**Itens para votação**

**Tema**

**GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, INDUSTRIAIS,  
SISTEMAS PÚBLICOS DE SANEAMENTO, AGROSSILVOPASTORIS,  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE MINERÁRIOS E OUTROS**

**1 Diretrizes e Objetivos específicos**

- 1.1 O cumprimento da hierarquia na gestão de resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada;
- 1.2 A prevenção e a precaução, e gestão do passivo ambiental
- 1.3 A proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- 1.4 A elaboração de plano de gerenciamento de resíduos;
- 1.5 O cadastramento no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (para as atividades geradoras de resíduos perigosos).

Os objetivos a serem alcançados para os resíduos perigosos são:

- 1.6 A redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- 1.7 A adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais

**2. Estratégias - propostas de programas, projetos e ações**

- 2.1. Orientar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com ênfase na efetivação de coletas seletivas, eliminação da presença de resíduos em aterros, obrigatoriedade de vínculo aos agentes formais, para todos os geradores de resíduos perigosos, industriais, saneamento, agrossilvopastoris (orgânicos e inorgânicos), transporte e minerários;
- 2.2. Monitorar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 2.3. Monitorar a vinculação dos geradores de resíduos perigosos ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos;

- 2.4 Implantar, sob coordenação do Governo Federal, o Cadastro de Operadores com Resíduos Perigosos;
- 2.5 Incentivar processos internos de capacitação para coleta seletiva de reutilizáveis e recicláveis e de resíduos de Logística Reversa entre os geradores obrigados ao desenvolvimento de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 2.6 Incentivar processos internos de capacitação para coleta seletiva de reutilizáveis e recicláveis e de resíduos de Logística Reversa entre os operadores de serviços de transporte, com ênfase em pneus e óleos lubrificantes;
- 2.7 Urgência na conclusão do acordo setorial da logística reversa de pneus
- 2.8 Elaborar manuais para capacitação permanente de público-alvo para o gerenciamento de resíduos sólidos dos aeroportos, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais e lacustres;
- 2.9 Elaborar e implementar programas de educação ambiental permanente para trabalhadores, com o foco na gestão de resíduos de aeroportos e terminais rodoviários, ferroviários, fluviais e lacustres;
- 2.10 Implantar coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos na gestão de resíduos de aeroportos, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais e lacustres;
- 2.11 Incentivar processos de biodigestão de resíduos de serviços públicos de saneamento;
- 2.12 Incentivar processos de compostagem e biodigestão de resíduos agrossilvopastoris;
- 2.13 Orientar processo de Logística Reversa de agrotóxicos e suas embalagens, entre os geradores de resíduos agrossilvopastoris;
- 2.14 Regulamentar os procedimentos de apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- 2.15 Incentivar a utilização dos subprodutos gerados nos sistemas de saneamento ambientais, devidamente licenciados.
- 2.16 fomentar a pesquisa de novas tecnologias visando o reaproveitamento dos resíduos da cadeia produtiva que não incorram em risco à saúde humana proporcionando a geração de renda através de projetos, concursos em parceria com incubadoras de tecnologias, FAPESP e outros órgãos de fomento à pesquisa.
- 2.17 Implantar coleta seletiva de resíduos perigosos em locais de venda dos mesmos e em pontos próprios da prefeitura e nas subprefeituras para os resíduos de: lâmpadas fluorescentes (vapor de mercúrio e sódio); pneus; elétricos e eletrônicos; linha branca.
- 2.18 Estabelecer protocolo padrão para as responsabilidades de cada instância de coleta, manejo, tratamento e logística reversa como regra geral para todo o plano de gestão integrada de resíduos sólidos.
- 2.19 A Prefeitura deverá criar mecanismos para coleta e destinação de resíduos perigosos abandonados, quando não houver possibilidade de identificação da origem destes resíduos.

- 2.20 Fiscalizar produtores de saneantes caseiros realizados em garrafas PETs
- 2.21 Incentivar a agricultura orgânica e alertar os riscos de uso de agrotóxico à saúde e ao meio ambiente.
- 2.22 Elaborar relatório de impactos ambientais e seus efeitos para a saúde da população dos lixões já aterrados no município.
- 2.23 Caberão à indústria, entidades, órgãos públicos geradores de resíduos perigosos ou não, informar quanto à destinação e reciclagem dos mesmos, de modo transparente via internet, mídias impressas ou audiovisuais.